



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 1.759 DE 07 de Fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública, para fins de Desapropriação, com Indenização de Benfeitorias, Regularização de Propriedade, Imissão de Posse e demais Direitos Relativos, à Área Urbana descrita no presente Decreto, situado no Município de Ananindeua, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, VIII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto nos art. 2º, art. 5º, alínea “m”, art. 6º e o art. 7º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

art. 1º. fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, com indenização de benfeitorias, regularização de propriedade, e imissão na posse da área urbana, TERRENO LOCALIZADO À RUA DO FIO, Nº47 abrangendo uma área de Área: 201,89m² e Perímetro: 66,20 m.

Paragrafo Único. As medidas e confinantes da área mencionada no *caput* deste artigo, se inferem no croqui, e memorial descritivo, parte indissociável deste Decreto.

Art. 2º. A área declarada de utilidade pública se destinada a realização de obras públicas do Município de Ananindeua, devendo ter a regularização da propriedade em nome do Município, para sua finalização dentro do citado projeto.

Art. 3º. Fica a Procuradoria Geral do Município e a Secretaria Municipal de Habitação autorizados a promover todas as medidas necessárias para a desapropriação, utilizando como parâmetro o valor de mercado, sem prejuízo de avaliação do valor venal para efeito de IPTU, com vistas à indenização das benfeitorias existentes no imóvel, e possibilitar a efetiva transfrência do terreno em nome do município de Ananindeua junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta comarca.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

A área em questão é parte integrante do Bairro Coqueiro e inicia-se no vértice P-1, Datum SIRGAS 2000 Meridiano central 51° W, Coordenadas Planas Retangulares do Sistema UTM, (E = 796647,620 m e N = 9847745,430 m), e deste segue-se com distância de 08,00m e azimute 311°34'18" pela Rua do Fio pela Rua do Fio até o vértice P-2. A partir do vértice P-2 percorre-se 27,00m e azimute 040°48'31" até o vértice P-3, deste segue-se com distancia 10,40m e azimute 168°05'53" até o vértice P4. Do vértice P-4, seguindo com uma distância de 20,80m e azimute 221°34'17" até o vértice P-1 (início da descrição) fechando assim a poligonal acima descrita com uma área de 201,89m². A área tem como confrontações: Frente para a Rua do Fio, medindo 08,00m; de Lateral direita com Imóvel de nº48 medindo, 27,00m; de Lateral esquerda com Imóvel de nº46, medindo 20,80m e; de Fundos com a Passagem 02 de setembro, medindo 10,40m.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO

| | | | | | | |
|---|------------|---|-----------------------------------|--|---------------|---|
| FOLHA: 01/01 | | ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB | | PREFEITURA ANANINDEUA E TRABALHO | | |
| LEVANTAMENTO FÍSICO/ TERRITORIAL PLANIMÉTRICO | | | | | | |
| I. ÁREA: ÁREA DE TERRENO LOCALIZADO NA RUA DO DO FIO 47, COQUEIRO, ANANINDEUA. (TERRENO) | | | | | | |
| II. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO: PROPRIETÁRIO: CHRISTIANE SUELI DOS SANTOS MACEDO CPF: XXXXXXXXXX BAIRRO: COQUEIRO MUNICÍPIO: ANANINDEUA-PA ENDEREÇO: RUA DO FIO. Nº: 47 QUADRA: 300 LOTE: 000 | | | | | | |
| III. CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: | | | IV. CONFINANTES: | | | |
| LADOS | AZMUTE | DISTÂNCIA | PONTO - VANTE | AZMUTE | DISTÂNCIA | COORDENADA (UTM) P - 01: EX 796647,623m NY 9847745,430m |
| P01 - P02 | 311°34'48" | 09,00m | | | | FRENTE COM: RUA DO FIO |
| P02 - P03 | 040°48'31" | 27,00m | | | | LAT. DIR. COM: IMÓVEL Nº48 |
| P03 - P04 | 168°09'53" | 10,46m | | | | FUNDOS COM: PASSAGEM 02 DE SETEMBRO |
| P04 - P01 | 221°34'17" | 20,80m | | | | LAT. ESQ. COM: IMÓVEL Nº46 |
| ÁREA TOTAL : 201,89m ² | | PERÍM.: 66,20m | REGULAR: <input type="checkbox"/> | IRREGULAR: <input checked="" type="checkbox"/> | ESCALA: 1/430 | DATA: 06/02/2024 |
| MAPA DE LOCALIZAÇÃO | | | | | | |
| | | | | | | |
| TÉC. RESP. ADALBERTO LIMA DE FREITAS Técnico em Geodésia e Cartografia - CFT/CRT:50897519272PA | | | LEGENDA | | | |